



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2018

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NONOAI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nonoai no exercício de 2016, Senhores Edilson Pompeu da Silva e Cloves José Montagna, nos termos das conclusões adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constantes no Processo nº. 001960-02.00/16-8, exaradas no Parecer nº. 19.568.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 05 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO DA ROSA**  
Presidente

**LUCIANA ZANOVELLO**  
1ª Secretária

